

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1413 de 23/10/2000

L E I N.º 5762/00
de 09 de outubro de 2000

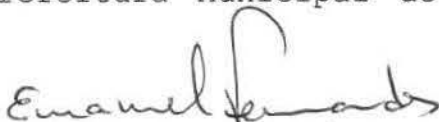
Denomina a Rua Vinte e Cinco no Residencial
Bosque dos Ipês de IONE MITICO HAYASHI.

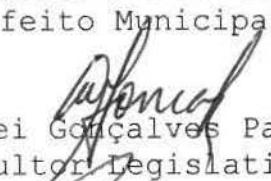
O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

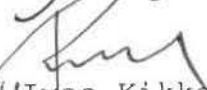
Art. 1º. Fica denominada a Rua Vinte e Cinco
no Residencial Bosque dos Ipês de IONE MITICO HAYASHI.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

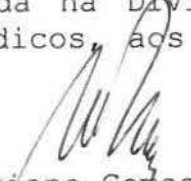
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de outubro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Hiwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de outubro
do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 194/00 de autoria do Vereador Michiharu Sogabe)